



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 42/2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR A DECISÃO Nº 52, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, DESTE CONSELHO, DE MODO A SUBSTITUIR O DOCENTE **JOSÉ RAFAEL CÁPUA PROVETI** PELO PROFESSOR **JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS**, COMO SUPLENTE DO CONSELHEIRO RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NESTE CONSELHO, A PARTIR DESTA DATA E PARA COMPLEMENTO DE MANDATO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.029821/2024-24**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE